



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 040/CMNM/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 022-GP/2026

DATA: 17 de março de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE __ DE __ DE ____.

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de Janeiro de 2025, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV do Art. 28º da Lei Complementar n.º016 de 07 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a redação e alterada seguinte:

Art. 28. O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo as seguintes alíquotas, de acordo com a utilização dada ao imóvel [...]

IV - 0,6% (zero vírgula seis por cento), quando imóveis para utilização mista (comércio e residência) no mesmo terreno.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais artigos, parágrafos e incisos inalterados.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 25 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 040/CMNM/2026	Data 25/03/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 334089	Processo	Documento
CRC: 79A8C107		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 25/03/2026 11:07:15	Finalização: 25/03/2026 11:20:38	

MD5: **E445826C4FE2DBA7A618C8D773F6A49D**
SHA256: **D8B598512FE48D5A459D97A4DD45A310BC0012265D3EE4EB6FA4046B95B7AAB7**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28º da lei Complementar nº 016, de 07 de Janeiro de 2025, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré/RO dá Outras Providências

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:14:10
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	25/03/2026 11:14:17

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/03/2026 11:14:33
----------------	---------------------

CIENTES

ANDRE LUIZ BAIER	25/03/2026 12:28:55
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	25/03/2026 12:47:10
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/03/2026 15:45:13
JOSIELI DE ALMEIDA	26/03/2026 07:41:51
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	26/03/2026 07:48:52
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/03/2026 09:34:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/03/2026 12:26:12
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 334089 e o CRC 79A8C107.